Edital nº 01, de 22 de Setembro de 2016.

O Diretor da Faculdade de Porto Feliz,no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Do objeto

1.1 O Processo Seletivo, destina-se a selecionar, classificar e convocar candidatos para ingresso no ensino superior nos termos do art. 44, inciso II da Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), da Portaria MEC 391/2002.

1.2 O presente Processo Seletivo terá validade para o período letivo de Outubro de 2016 à Março de 2017.

Art. 2º Objetivo e características

O Vestibular FPF/FAMO consiste na seleção e classificação de candidatos à matrícula inicial nos Cursos de Graduação na Faculdade de Porto Feliz e tem por objetivos:

I. Selecionar candidatos que:

a) Articulam ideias de modo coerente;

b) Compreendam ideias relacionando-as;

c) Expressam-se com clareza.

II. O Vestibular está aberto ao candidato:

a) Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

b) Portador de diploma de Curso Superior.

Art. 3º Da elegibilidade

I. São elegíveis

a) Candidatos portadores de histórico escolar do ensino médio;

b) Candidatos brasileiros ou estrangeiros naturalizados, não matriculados na Faculdade de Porto Feliz- FPF/FAMO;

c) Candidatos menores de 18 anos assistidos pelo responsável legal;

d) Candidatos que participaram do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) a partir de 2014 e obtiveram a média mínima de 450 pontos e que não tenham zerado a redação.

II. Não são elegíveis

a) Candidatos com pendências financeiras junto a Faculdade de Porto Feliz;

b) Candidatos já matriculados na Faculdade de Porto Feliz;

c) Candidatos com parcelas vincendas advindas de negociação financeira;

d) Candidatos que já estudaram na Faculdade de Porto Feliz e estão na situação de trancado que desejam retornar aos estudos.

e) Candidatos na situação de dependente, formado, transferênciaou abandono.

f) Candidatos com cédulas de identidade contendo a descrição de não alfabetizado e que não possuam inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – (CPF).

Art. 4º Dos cursos, períodos e vagas

I. As vagas em concurso deste Edital, em número de 300(Trezentas vagas) estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme Tabela abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO (em semestres)	(A) ATO DE AUTORIZAÇÃO (R) RECONHECIMENTO (RR) RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Administração	Noturno	1073877	100	8	**Reconhecimento**
Análise de Sistemas	Noturno	1073542	100	5	**Reconhecimento**
Pedagogia	Noturno	1073879	100	6	**Reconhecimento**

Horário das aulas:

Noturno – 19h00min às 22h30min

II. O ingresso nos Cursos de Graduação por meio do Vestibular FPF/FAMO será feito, mediante processo classificatório, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas para cada curso, obedecidas as normas do presente Edital.

Art. 5º Do Local, das inscrições e prazos

I. As inscrições estarão abertas a partir das 08h00min do dia 23/09/2016 com término às 11h00min do dia 01/03/2017.

II. As inscrições poderão ser feitas pelos seguintes meios e nos seguintes locais: No campus da Faculdade de Porto Feliz sito na Avenida Monsenhor Seckler, 1250 – Vila América – Porto Feliz – São Paulo – na secretaria, via telefone (15) 3261-4549 e também através do site http://www.faculdadefamo.com.br/novo/vestibular/inscricao.

III. O vestibular é gratuito.

IV. As inscrições para o vestibular devem estar devidamente preenchidas.

V. Todas as informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade do candidato, nos termos da lei.

VI. É expressamente vedado ao candidato efetivar mais de uma inscrição no Vestibular FPF/FAMO, sob pena de se anularem todas que fizer.

VII. Na ficha de inscrição o candidato indicará;

a) O curso pretendido;
b) O aluno que indicou a FPF/FAMO para ele(a) estudar, caso haja, será necessário informar no ato da inscrição RA (Registro Acadêmico), nome completo e curso do estudante;
c) Dados pessoais, RG, CPF e endereço.

VIII. O candidato portador de necessidades especiais, que necessite de condições diferenciadas para participar do Processo Seletivo, deverá declarar sua necessidade à Instituição, no ato da inscrição, indicando o tipo de limitação.

IX. Para efeito da realização das provas, os candidatos portadores de necessidades especiais físicas ou sensoriais, permanentes ou temporárias, que se enquadrem no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverão

encaminhar uma notificação à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio do endereço eletrônico secretariageral@faculdadefamo.com.br.

X. A publicação dos candidatos aprovados ocorrerá a partir do primeiro dia útil da data da realização da prova e será divulgado pelo telefone (15-3261-4549).

Art. 6º Das Provas

I. O Processo Seletivo Geral será composto de uma Prova Objetiva com 15 (quinze) questões e uma Redação Dissertativa.

II. O Processo Seletivo Geral abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo transcender este nível de complexidade, o qual visa avaliar a formação do(a) candidato(a) com vistas à realização de estudos em cursos de Graduação na Educação Superior.

III. O Processo Seletivo Geral será organizado em duas partes, totalizando 25 (Vinte e cinco) pontos:

a) 15 (Quinze) questões de múltipla escolha, com valor total de 15 (Quinze) pontos conforme abaixo:

- Língua Portuguesa – 05 questões
- História – 01 questão
- Geografia – 01 questão
- Matemática – 05 questões
- Física – 01 questão
- Química – 01 questão
- Biologia – 01 questão

b) Redação em Língua Portuguesa, com valor de 10 (Dez) pontos.

- A redação deve obrigatoriamente ser escrita em língua portuguesa, de gênero dissertativo, a qual avaliará as propriedades de progressão temática, coerência e coesão,

privilegiando-se a modalidade escrita culta, sendo no mínimo 20 e no máximo 25 linhas.

IV. O Processo Seletivo Agendado será composto apenas pela Redação Dissertativa, sendo a data e hora definida pela Central de Vestibular.

V. As provas terão duração máxima de 2 (duas) horas e os candidatos poderão deixar o local de prova, somente, depois de transcorrido 60 (Sessenta) minutos a contar do início.

VI. A prova será aplicada no campus da FPF/FAMO – Faculdade de Porto Feliz, contudo, os locais serão indicados, através de murais.

VII. Os candidatos deverão comparecer aos locais da prova preferencialmente com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos obrigatoriamente de documento de identidade com foto (documento original) e caneta esferográfica, azul ou preta, sob pena da não participação do Processo Seletivo.

VIII. É vedado ao candidato portar, durante as provas, livros, apostilas ou semelhantes, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova.

IX. O uso de corretivos também é vedado durante o Vestibular.

X. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, passiva ou ativamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, de improbidade ou de indisciplina, na realização da prova.

XI. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar eventuais alterações deste Edital.

Art. 7º Da matrícula

I. A matrícula é presencial e o candidato aprovado deverá efetua-lá no setor da secretaria geral localizada na Avenida Monsenhor Seckler, 1250 – Vila América – Porto Feliz – Secretaria.

a) É indispensável à presença do representante legal para candidatos menores de idade.

II. Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos dispostos no ANEXO I, conforme ditames do contrato de prestação de serviços educacionais.

Art. 8º Do pagamento da matrícula

II. O pagamento da primeira parcela do semestre e a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais são elementos imprescindíveis para a matrícula.

III. A inexistência de quaisquer dos elementos indicados no inciso anterior torna a matrícula nula.

IV. O pagamento da primeira parcela poderá ser realizado via cartão de crédito, cartão de débito, e/ou em espécies.

V. Para cada número de processo seletivo realizado no ano letivo de 2016/2017, haverá condições de matrícula diferenciadas, sendo disposto no adendo desse edital.

VI. Resguarda-se a Faculdade o direito de possibilitar outros meios de pagamento da primeira mensalidade, que julgar possíveis e condizentes com suas diretrizes. Sendo estas possibilidades submetidas à análise do Setor da Tesouraria.

Art. 9º Da mensalidade

I. Aluno que trancar, cancelar ou desistir da matrícula, perderá o desconto obtido e caso retorne suas atividades acadêmicas, terá a porcentagem de desconto ofertado pelo curso pretendido conforme tabela vigente do ano.

II. A tabela de descontos disponível no site http://www.faculdadefamo.com.br/novo/vestibular/inscricao traduz percentuais concedidos para pagamentos realizados até a data dos respectivos vencimentos das parcelas, sendo desconsiderados se transcorrido o prazo sem o devido pagamento.

III. O vencimento das mensalidades é sempre o último dia do mês.

a) Para pagamentos efetuados 10 dias antes do vencimento do boleto, serão concedidos 5% de desconto sobre o valor líquido da mensalidade.

Art.10º Outras providências

Casos omissos do presente Edital serão decididos pela Diretoria da Faculdade de Porto Feliz.

O presente Edital entra em vigor a partir desta data.

Porto Feliz, 22 de Setembro de 2016.

Nelson Gentil
Diretor

ANEXO I

Documentos para matrícula:

O estudante deverá apresentar a versão original e 1 (uma) cópia dos documentos listados abaixo:

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
II. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
    a. Caso não tenha o histórico/certificado, deverá apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio constando o ano de conclusão e a data da emissão do documento as quais deverão ser emitidas no mesmo ano de matrícula na faculdade. Não serão válidas declarações com datas anteriores ao ano de matrícula.
III. Identidade Pessoal (RG);
IV. CPF;
V. Título de Eleitor;
VI. Documento Militar;
VII. Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
VIII. Comprovante de residência com o CEP da rua, com vencimento de no máximo 60 dias. São válidos como comprovantes de residência, conta de energia, de água ou gás.

Caso o estudante não possua todos os documentos descritos acima, será obrigatória a apresentação dos documentos abaixo,sendo a versão original e 1 (uma) cópia, sob pena de não ter a matrícula efetuada. Neste caso, os demais documentos deverão ser apresentados até o final do semestre, caso contrário não será autorizado a rematrícula do mesmo.

I. Comprovante de residência com o CEP da rua com vencimento de no máximo 60 dias
II. CPF;
III. Identidade Pessoal (RG);
IV. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

V. Histórico de Conclusão do Ensino Médio**;**

Estudante(s) menor(es) de 18 anos deverá(ão) comparecer acompanhado do(s) pai(s) ou responsável(is) que deverá(ão) apresentar:

I. Cópia do RG;

II. Cópia do CPF.

1º ADENDO AO EDITAL Nº 01/2016

O Diretor Faculdade de Porto Feliz, no uso de suas competências e demais disposições legais, aprova e torna público o seguinte:

ADENDO DE EDITAL

1. Fica o presente adendo com vista ao Processo Seletivo nº 405/2017, nos cursos de graduação, no Campus da Faculdade de Porto Feliz, mantida pela Sociedade Educacional Frei Galvão Ltda., nos termos do disposto Edital nº 01/2016 de 22 de Setembro de 2016.

2. O presente adendo informa sobre o pagamento da matrícula.

I. O valor da matrícula corresponde somente ao valor com a porcentagem de desconto do curso pretendido.

II. O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes (1+2) sobre o valor bruto do curso.

III. O art.8º em seu inciso IV deste edital dispõe sobre as formas de pagamento.

IV. Poderá o candidato pagar R$ 100,00 (cem reais) no ato da assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e será gerada uma parcela do restante do valor com vencimento até o dia 20 de Janeiro de 2017.

a) O não pagamento da parcela mencionada acima até a data do vencimento acarretará na desistência da matrícula.

3. Todas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2016 aplicam-se ao Processo Seletivo Referente ao 1º semestre de 2017, sem alterações.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Porto Feliz, 22 de setembro de 2016.

Nelson Gentil
Diretor

Contato: (15)3261-4549
Site: http://www.faculdadefamo.com.br
E-mail contato@faculdadefamo.com.br

Rua:Avenida Monsenhor Seckler, 1250 – Vila América
Porto Feliz – SP - CEP: 18540-000